

RES: Esclarecimentos e Solicitações - Califórnia/SC

Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Qui, 19/09/2019 14:39

Para: 'Thomas Henrique' <rh@california.pr.gov.br>

Leis recebidas. Obrigada!

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Thomas Henrique [mailto:thomas_abba@hotmail.com] **Em nome de** Thomas Henrique

Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 14:02

Para: Raissa Pereira - Objetiva Concursos

Assunto: RE: Esclarecimentos e Solicitações - Califórnia/SC

Prezada Raissa

Encaminho por este .pdf referente a leis ordinárias do estatuto dos servidores e plano do magistério municipal. aguardo maiores informações.

Atenciosamente,

THOMAS ABBA

Depto. Recursos Humanos

california.pr.gov.br

43 3429-1242



De: Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 10:18

Para: 'Thomas Henrique' <thomas_abba@hotmail.com>; 'Thomas Henrique' <rh@california.pr.gov.br>

Cc: maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimentos e Solicitações - Califórnia/SC

Bom Dia, Prezados!

Inicialmente preciso esclarecer sobre os contatos da banca. Apenas recebemos o email da Sra. Maristela, necessito do contato dos demais membros da comissão, ou email geral que todos os membros da comissão tenham acesso para analisarem os questionamentos e documentos que enviarmos.

▪ Visto que iniciei a elaboração de vosso edital e análise dos dados recebidos, necessito esclarecer alguns pontos e de algumas informações para conseguir dar andamento:

1. O professor I dará aula tanto para series iniciais como para educação infantil?
2. Existem Lei(s)/Decreto(s) Municipais sobre isenção da taxa de inscrição? No edital da licitação foram mencionados apenas os Decretos Federais. Se forem utilizados apenas os Decretos Federais, preciso saber se é do interesse da comissão utilizar apenas a previsão dos Decretos CAD ÚNICO (Família de baixa renda) ou se desejam utilizar a Lei Federal 13.656/2018 que além da previsão de isenção para CAD também isenta Doadores de Medula Óssea?
3. Existe Lei Municipal para reserva de vagas a deficientes físicos?
4. Favor me encaminhar o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
5. A Lei 1311/2009 – Plano de Carreira do Magistério não contempla as atribuições dos cargos de professor. Favor me encaminhar a Lei que regulamenta essas Atribuições dos Professores.
6. É importante destacar que os dados bancários devem ser enviados o mais breve possível, visto que a validação pode demorar de 3 a 30 dias para validação, e depende unicamente da central do banco que vocês irão escolher.

Fico a disposição e aguardo vosso retorno.

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Qua, 25/09/2019 16:09

Para: c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>; rh@california.pr.gov.br <rh@california.pr.gov.br>; thomas_abba@hotmail.com <thomas_abba@hotmail.com>

📎 1 anexos (25 KB)

Abrangencias - ACS.docx;

Boa Tarde, Prezados!

Finalizei a elaboração dos editais com as informações que já recebi, mas, para que seja possível finaliza-lo para uma revisão necessito das informações pendentes:

1. O **professor I** dará aula tanto para series iniciais como para educação infantil?
2. Existem Lei(s)/Decreto(s) Municipais sobre isenção da taxa de inscrição? No edital da licitação foram mencionados apenas os Decretos Federais. Se forem utilizados apenas os Decretos Federais, preciso saber se é do interesse da comissão utilizar apenas a previsão dos Decreto CAD ÚNICO (Família de baixa renda) ou se desejam utilizar a Lei Federal 13.656/2018 que além da previsão de isenção para CAD também isenta Doadores de Medula Óssea?
3. Existe Lei Municipal para reserva de vagas a deficientes físicos?
4. Tem alguma definição quanto ao e-mail enviado ontem sobre pontuação diferencia para os professores na prova de títulos?
5. Quanto a lei dos celetistas, que conforme você já informou, estava aguardando aprovação do Secretário Municipal de Saúde para redigir projeto de lei, já tem alguma previsão?
6. As áreas que serão concursadas para o cargo de agente comunitário de saúde já estão definidas? Se sim preciso de me informe o nome da ou das áreas e a abrangência de cada uma delas. Segue anexo planilha para preenchimento das informações.
7. Já foi feita a definição dos valores das taxas e inscrições?
8. Quanto a prova prática, já consegue me informar a maquina e o veiculo para o Operador de Maquinas e o Motorista?

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

Lei 1311 - Califórnia/SC

Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Qua, 25/09/2019 17:05

Para: c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>; rh@california.pr.gov.br <rh@california.pr.gov.br>; thomas_abba@hotmail.com <thomas_abba@hotmail.com>

Boa Tarde, Thomas!

Conforme nosso contato telefônico e vosso e-mail, voltei a analisar a lei 1311/2009 sobre a pontuação do estágio e as atribuições dos Professores e entendo da seguinte forma:

Sobre a pontuação do estágio, os Arts 6º e 7º falam sobre o ingresso, e somente no Art. 8º que começam as informações sobre o exercício e cumprimento do estágio probatório, então entendemos que o paragrafo único do Art. 7 se aplica a execução do concurso publico. Sendo assim, orientamos a exclusão deste paragrafo para evitar transtornos no certame.

Quanto as atribuições, o art. 19º determina a formação e área de atuação de cada professor (I e II). Por exemplo, o professor I atende educação infantil, anos iniciais e EJA e para isso sua formação deve ser *em Nível Médio na modalidade Normal ou Magistério, ou ainda, em Nível Superior na modalidade Normal Superior ou Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil*. Em uma leitura da Lei na integra não se localiza o detalhamento das obrigações para a função de professor, entendo que terão de alterar a lei para incluir as atribuições.

Qualquer duvida estou a disposição!

Atenciosamente,



Raissa Pereira
Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Thomas Henrique [mailto:thomas_abba@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:16

Para: Raissa Pereira - Objetiva Concursos

Assunto: RE: Esclarecimentos e Solicitações - Califórnia/SC

Prezada Raissa, bom dia

O Art.º 19 não corresponde as competências dos cargos Professor I e Professor II? Aguardo, em caráter de urgência, maiores informações, ou ainda pelo telefone de contato via wpp 43-996502847.

Atenciosamente,

THOMAS ABBA
Depto. Recursos Humanos

california.pr.gov.br
43 3429-1242



De: Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>
Enviado: terça-feira, 24 de setembro de 2019 16:03
Para: 'Thomas Henrique' <thomas_abba@hotmail.com>; 'Thomas Henrique' <rh@california.pr.gov.br>
Cc: maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>
Assunto: RES: Esclarecimentos e Solicitações - Califórnia/SC

Boa Tarde, Prezados!

Solicito vosso retorno quanto aos questionamentos 1 a 3 no e-mail abaixo, para que seja possível finalizar a elaboração do edital do Concurso público.

Ainda, quanto a Lei 1311/09, fiz uma nova leitura da mesma buscando as atribuições dos professores e não localizei, mas no Art. 7º parágrafo único localizei uma exigência de pontuação de títulos para estágios na prefeitura, conversei com a banca para verificar as implicações desta pontuação diferenciada apenas para os Professores e nos surgiu diversas preocupações quanto a situação, pois fere a isonomia entre os cargos/candidatos, pois pontuar estagio é dupla valoração da formação, visto que os estágios costumam ser feitos por ser obrigatório na graduação, e principalmente, que pontuar estagio feito na prefeitura da a entender aos candidatos que a administração quer beneficiar alguém, e certamente isso lhes trará transtornos. Além das preocupações com apontamentos também temos com a qualidade dos candidatos que terão a pontuação.

Em vista de todos estes pontos que lhes passei, preciso saber se é possível alterar a Lei 1311/2009 a fim de excluir este parágrafo único, para que não seja necessário pontuar o estágio para os professores.

Atenciosamente,



Raissa Pereira
Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001
(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o e-mail e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Raissa Pereira - Objetiva Concursos [<mailto:raissa.pereira@objetivas.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 10:19
Para: 'Thomas Henrique'; 'Thomas Henrique'

Cc: 'maristelaeb@hotmail.com'

Assunto: Esclarecimentos e Solicitações - Califórnia/SC

Prioridade: Alta

Bom Dia, Prezados!

Inicialmente preciso esclarecer sobre os contatos da banca. Apenas recebemos o email da Sra.Maristela, necessito do contato dos demais membros da comissão, ou email geral que todos os membros da comissão tenham acesso para analisarem os questionamentos e documentos que enviarmos.

▪ Visto que iniciei a elaboração de vosso edital e análise dos dados recebidos, necessito esclarecer alguns pontos e de algumas informações para conseguir dar andamento:

1. O professor I dará aula tanto para series iniciais como para educação infantil?
2. Existem Lei(s)/Decreto(s) Municipais sobre isenção da taxa de inscrição? No edital da licitação foram mencionados apenas os Decretos Federais. Se forem utilizados apenas os Decretos Federais, preciso saber se é do interesse da comissão utilizar apenas a previsão dos Decreto CAD ÚNICO (Família de baixa renda) ou se desejam utilizar a Lei Federal 13.656/2018 que além da previsão de isenção para CAD também isenta Doadores de Medula Óssea?
3. Existe Lei Municipal para reserva de vagas a deficientes físicos?
4. Favor me encaminhar o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
5. A Lei 1311/2009 – Plano de Carreira do Magistério não contempla as atribuições dos cargos de professor. Favor me encaminhar a Lei que regulamenta essas Atribuições dos Professores.
6. É importante destacar que os dados bancários devem ser enviados o mais breve possível, visto que a validação pode demorar de 3 a 30 dias para validação, e depende unicamente da central do banco que vocês irão escolher.

Fico a disposição e aguardo vosso retorno.

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

RES: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Qui, 26/09/2019 16:38

Para: c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>; rh@california.pr.gov.br <rh@california.pr.gov.br>; thomas_abba@hotmail.com <thomas_abba@hotmail.com>

Boa Tarde!

Quanto a lei do Deficiente podemos usar a emenda sem problemas. Mas, visto que a redação da lei deixa em aberto o percentual que pode ser aplicado e nos dá uma margem bem distante entre 5% a 20% de vagas, necessito que analise junto a comissão e os envolvidos com o certame, qual o percentual que querem utilizar dentro da previsão da Lei e me encaminhe a determinação através de um ofício. Saliento que é importante verificar seus últimos certames para verificar qual percentual foi utilizado.

Quanto a isenção, visto que não há lei municipal que determina a isenção ou reserva de vagas para negros, podemos considerar que como nos últimos certames que vocês realizaram não será disponibilizados nestes certames?

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o e-mail e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Thomas Henrique [mailto:thomas_abba@hotmail.com] **Em nome de** Thomas Henrique

Enviada em: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 14:31

Para: Raissa Pereira - Objetiva Concursos

Assunto: RE: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Prezada Raissa, boa tarde

Venho por este comunicar no que se refere ao item 2 da listagem de exigências, onde em face do apurado, informo não constar lei municipal que se trate de isenção de inscrição em concurso público, mediante a cadunico. Venho ainda encaminhar .pdf refere a emenda complementar da Lei Orgânica onde menciona reserva de vagas em concurso público voltadas para PcD. Aguardo maiores informações.

Atenciosamente,

THOMAS ABBA

Depto. Recursos Humanos

california.pr.gov.br

43 3429-1242

De: Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:09

Para: c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>; rh@california.pr.gov.br <rh@california.pr.gov.br>; thomas_abba@hotmail.com <thomas_abba@hotmail.com>

Assunto: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Boa Tarde, Prezados!

Finalizei a elaboração dos editais com as informações que já recebi, mas, para que seja possível finaliza-lo para uma revisão necessito das informações pendentes:

1. O professor I dará aula tanto para series iniciais como para educação infantil?
2. Existem Lei(s)/Decreto(s) Municipais sobre isenção da taxa de inscrição? No edital da licitação foram mencionados apenas os Decretos Federais. Se forem utilizados apenas os Decretos Federais, preciso saber se é do interesse da comissão utilizar apenas a previsão dos Decreto CAD ÚNICO (Família de baixa renda) ou se desejam utilizar a Lei Federal 13.656/2018 que além da previsão de isenção para CAD também isenta Doadores de Medula Óssea?
3. Existe Lei Municipal para reserva de vagas a deficientes físicos?
4. Tem alguma definição quanto ao e-mail enviado ontem sobre pontuação diferencia para os professores na prova de títulos?
5. Quanto a lei dos celetistas, que conforme você já informou, estava aguardando aprovação do Secretário Municipal de Saúde para redigir projeto de lei, já tem alguma previsão?
6. As áreas que serão concursadas para o cargo de agente comunitário de saúde já estão definidas? Se sim preciso de me informe o nome da ou das áreas e a abrangência de cada uma delas. Segue anexo planilha para preenchimento das informações.
7. Já foi feita a definição dos valores das taxas e inscrições?
8. Quanto a prova prática, já consegue me informar a maquina e o veiculo para o Operador de Maquinas e o Motorista?

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

RES: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Seg, 30/09/2019 10:19

Para: 'Thomas Henrique' <rh@california.pr.gov.br>

Bom Dia!

Resposta aos questionamentos sobre as provas dos agentes, sobre os veículos para a prova prática e sobre a porcentagem para deficiente, recebidos.

Aguardo demais respostas aos questionamentos feitos.

Fico a disposição!

Atenciosamente,



Raissa Pereira

Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Thomas Henrique [mailto:thomas_abba@hotmail.com] **Em nome de** Thomas Henrique

Enviada em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 09:56

Para: Raissa Pereira - Objetiva Concursos

Assunto: RE: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Prezada Raissa, boa tarde

Conforme falado ao telefone no que se refere as vagas voltadas para PcD, será utilizado o piso mesmo de 5% para vagas. Agora no que se refere a avaliação aplicada para acs e ace, terá que aplicar avaliação para nível fundamental.

Venho ainda por este encaminhar .pdf referente a relação de veículos para execução de prova prática para o concurso público do Município de Califórnia.

Aguardo maiores informações.

Atenciosamente,

THOMAS ABBA

Depto. Recursos Humanos

california.pr.gov.br

43 3429-1242

De: Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:09

Para: c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>; rh@california.pr.gov.br <rh@california.pr.gov.br>; thomas_abba@hotmail.com <thomas_abba@hotmail.com>

Assunto: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Boa Tarde, Prezados!

Finalizei a elaboração dos editais com as informações que já recebi, mas, para que seja possível finalizá-lo para uma revisão necessito das informações pendentes:

1. O professor I dará aula tanto para series iniciais como para educação infantil?
2. Existem Lei(s)/Decreto(s) Municipais sobre isenção da taxa de inscrição? No edital da licitação foram mencionados apenas os Decretos Federais. Se forem utilizados apenas os Decretos Federais, preciso saber se é do interesse da comissão utilizar apenas a previsão dos Decreto CAD ÚNICO (Família de baixa renda) ou se desejam utilizar a Lei Federal 13.656/2018 que além da previsão de isenção para CAD também isenta Doadores de Medula Óssea?
3. Existe Lei Municipal para reserva de vagas a deficientes físicos?
4. Tem alguma definição quanto ao e-mail enviado ontem sobre pontuação diferencia para os professores na prova de títulos?
5. Quanto a lei dos celetistas, que conforme você já informou, estava aguardando aprovação do Secretário Municipal de Saúde para redigir projeto de lei, já tem alguma previsão?
6. As áreas que serão concursadas para o cargo de agente comunitário de saúde já estão definidas? Se sim preciso de me informe o nome da ou das áreas e a abrangência de cada uma delas. Segue anexo planilha para preenchimento das informações.
7. Já foi feita a definição dos valores das taxas e inscrições?
8. Quanto a prova prática, já consegue me informar a maquina e o veiculo para o Operador de Maquinas e o Motorista?

Atenciosamente,



Raissa Pereira
Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001
(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

RES: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Raissa Pereira - Objetiva Concursos <raissa.pereira@objetivas.com.br>

Ter, 01/10/2019 13:42

Para: c.andressa.n@bol.com.br <c.andressa.n@bol.com.br>; maristelaeb@hotmail.com <maristelaeb@hotmail.com>; fgapolli@hotmail.com <fgapolli@hotmail.com>; rh@california.pr.gov.br <rh@california.pr.gov.br>; thomas_abba@hotmail.com <thomas_abba@hotmail.com>

Bom dia, Prezados!

Conforme solicitação formalizo o entendimento da empresa quanto a existir determinado em lei municipal o emprego, os requisitos e as atribuições de cada função mesmo que dos celetistas.

Atenciosamente,



Raissa Pereira
Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001
(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Raissa Pereira - Objetiva Concursos [mailto:raissa.pereira@objetivas.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:10

Para: 'c.andressa.n@bol.com.br'; 'maristelaeb@hotmail.com'; 'fgapolli@hotmail.com'; 'rh@california.pr.gov.br'; Thomas Henrique <thomas_abba@hotmail.com> (thomas_abba@hotmail.com)

Assunto: Dados faltantes para finalização dos editais - CALIFÓRNIA/PR

Prioridade: Alta

Boa Tarde, Prezados!

Finalizei a elaboração dos editais com as informações que já recebi, mas, para que seja possível finaliza-lo para uma revisão necessito das informações pendentes:

1. O professor I dará aula tanto para series iniciais como para educação infantil?
2. Existem Lei(s)/Decreto(s) Municipais sobre isenção da taxa de inscrição? No edital da licitação foram mencionados apenas os Decretos Federais. Se forem utilizados apenas os Decretos Federais, preciso saber se é do interesse da comissão utilizar apenas a previsão dos Decreto CAD ÚNICO (Família de baixa renda) ou se desejam utilizar a Lei Federal 13.656/2018 que além da previsão de isenção para CAD também isenta Doadores de Medula Óssea?
3. Existe Lei Municipal para reserva de vagas a deficientes físicos?
4. Tem alguma definição quanto ao e-mail enviado ontem sobre pontuação diferencia para os professores na prova de títulos?
5. Quanto a lei dos celetistas, que conforme você já informou, estava aguardando aprovação do Secretário Municipal de Saúde para redigir projeto de lei, já tem alguma previsão?
6. As áreas que serão concursadas para o cargo de agente comunitário de saúde já estão definidas? Se sim preciso de me informe o nome da ou das áreas e a abrangência de cada uma delas. Segue anexo planilha para preenchimento das informações.
7. Já foi feita a definição dos valores das taxas e inscrições?
8. Quanto a prova prática, já consegue me informar a maquina e o veiculo para o Operador de Maquinas e o Motorista?

Atenciosamente,



Raissa Pereira
Editais

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001
(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.